



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº 4.512 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 172.122,79 (Cento setenta e dois mil cento e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 172.122,79 (cento e setenta e dois mil e cento e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293  
Ficha: nº.75.....R\$ 16.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39.00 – 10.302.1003-2291  
Ficha: nº.437.....R\$ 5.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
07.06.00 – CULTURA  
3.3.90.36.00 – 13.392.3002-2088  
Ficha: nº.162.....R\$ 41.122,79

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
07.06.00 – CULTURA  
3.3.90.39.00 – 13.392.3002-2088  
Ficha: nº.163.....R\$ 100.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO  
10.01.00 – SETOR ESPORTES E RECREAÇÃO  
3.3.90.36.00 – 27.812.3007-2296  
Ficha: nº.207.....R\$ 5.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO  
10.01.00 – SETOR ESPORTES E RECREAÇÃO  
3.3.90.39.00 – 27.812.3007-2296  
Ficha: nº.208.....R\$ 5.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 172.122,79

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39.00 – 10.301.1001-2291  
Ficha: nº.497.....R\$ 5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.512 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293  
Ficha: nº.71 ..... R\$ 5.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293  
Ficha: nº.490 ..... R\$ 6.000,00

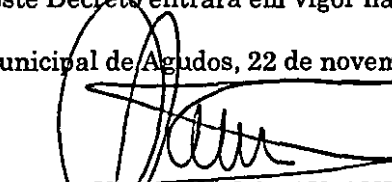
06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 – 10.302.1003-2291  
Ficha: nº.304 ..... R\$ 5.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO  
10.01.00 – SETOR ESPORTES E RECREAÇÃO  
4.4.90.51.00 – 27.812.3007-1102  
Ficha: nº.378 ..... R\$ 151.122,79

Total da Anulação:..... R\$ 172.122,79

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de novembro de 2011.

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.